



Resolução nº 01 /2025

“ Aprovar o Termo de Aceite Cofinanciamento Estadual de Benefício Eventual (BE) – “Aluguel Social” às mulheres em situação de violência ”

O Plenário do Conselho Municipal de Assistência Social em reunião ocorrida no dia 27 de Março de 2025, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei Municipal nº. 133 de 07 de março de 1996, e:

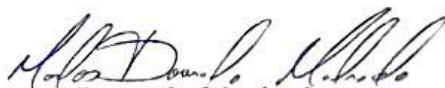
CONSIDERANDO a necessidade de viabilizar recursos para a implementação de políticas públicas voltadas a atender mulheres em situação de violência.

RESOLVE:

Art. 1º- Aprovar o Termo de Aceite Cofinanciamento Estadual de Benefício Eventual (BE) – “Aluguel Social” às mulheres em situação de violência

Art. 2º- A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Uibaí - BA, 27 de março de 2025.


Marlos Dourado Machado

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS.